



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 118/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII e XXXV c/c artigo 60, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo relacionados, para atuarem nos seguintes órgãos de atuação e período:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	A partir de:
Vagner Fabricio Vieira Flausino	2ª DP de Sidrolândia	12/03/2018

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

Defensor Público Substituto	Órgãos de Atuação	A partir de:
Guilherme Lunelli	1ª e 2ª DP de Caarapó	12/03/2018
Rafael Duque de Freitas	DP de Nova Alvorada do Sul	06/03/2018

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

Defensor Público Substituto	Órgão de Atuação	A partir de:
Nádia Beatriz Farias da Silva	1ª DP de Cassilândia	12/03/2018

Campo Grande, 12 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral